

# Herdeiros respondem de forma solidária por despesas condominiais

Se o regime de condomínio se mantém sobre um imóvel herdado por herdeiros, os sucessores coproprietários do bem respondem de forma solidária (ou seja, todos são responsáveis pelo pagamento das despesas).

Com esse entendimento, a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça manteve a decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo em primeira instância, que condenou o herdeiro em primeira e segunda instâncias a pagar o valor em dívida comum do casal) e dos demais herdeiros o pagamento solidário de despesas.

A cobrança feita pelo condomínio em primeira e segunda instâncias. Os réus alegaram que, após a homologação do inventário, o herdeiro coproprietário responsável pelas despesas relativas ao imóvel herdado na partilha hereditária (a fração da herança a qual cada um tem direito).

### Questão de propriedade

O ministro Marco Aurélio Bellizze, relator do caso, afirmou que os herdeiros já são considerados proprietários dos bens.

Ele também explicou que as despesas condominiais são transmitidas juntamente à propriedade do bem.

Segundo ele, a própria lei garante a responsabilidade pelo pagamento do bem. Isso porque o artigo 1.345 do Código Civil prevê a responsabilidade do imóvel com relação às despesas condominiais.

Para Bellizze, é decorrência lógica desse dispositivo a integralidade da dívida de quaisquer dos coproprietários individualizada.

Além disso, o artigo 275 da mesma norma diz que o credor pode cobrar de alguns devedores a dívida comum. Se o pagamento for feito por um deles, todos os demais devedores continuam obrigados.

Na visão do relator, todo esse contexto afasta a aplicação do artigo 275, segundo o qual o herdeiro não responde por encargos comuns.

No caso concreto, mesmo após a partilha, o imóvel pertence ao condomínio. Nesse caso, o colegiado validou a responsabilidade solidária.





quanto às despesas condominiais.

Clique aqui para ler o voto do relator

REsp 1.994.565

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-fev-06/herdeiros-respondem-de-f>